



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
051/2009-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E
SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 051/2009-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.071.307/0001-34, com sede na Avenida Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12070-002, Taubaté-SP, Fone: (12) 3631-5494 / 3622-8560, neste ato representada pela Sra. **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Taubaté-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original que tratam do prazo de vigência e do Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10.09.2012**, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/ 93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original fica reajustado em 5,63798%, referente à variação dos últimos 12 meses do índice IPC, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, passando o valor mensal do Contrato era de R\$ 6.878,37 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 7.266,17 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 87.194,04 (oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Em face da mudança de exercício financeiro os recursos para atender as despesas com o Contrato passam a ser:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



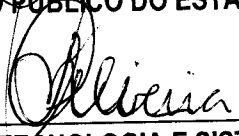
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de agosto de 2012.

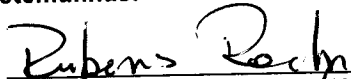


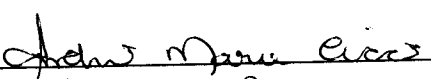
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Testemunhas:

1- 
RG: 2860005-SSP/M

2- 
RG: 2061000-SSP/M

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAÍDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425156

Portaria: 2116/2012-SG
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333382/LUIS CARLOS SOARES DE BRITO (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 07/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425166

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 20/08/2012
Valor: R\$ 194,04
Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.
Contrato: 51
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Endereço: R Alexandre Fleming, Bairro: Jardim Maria Augusta, 190
CEP. 12070-002 - Taubaté/SP
Telefone: 1236315494
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425132
PORTARIA: 3642/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE LOURDES DE LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 09991616
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 600.00
03122135764700000 0101000000 339036 900.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425137
PORTARIA: 3725/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
601780/LUIZ CESAR TAVARES BIBAS (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425149
PORTARIA: 2114/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARRÓS.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 033/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425048

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça, abaixo relacionadas, dando cumprimento ao calendário de atividades previstas para o período de novembro de 2011 a outubro de 2012, conforme o previsto no art. 8º da Resolução nº 43, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:
I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrada, Exmo. Sr. Dr. **JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOSA**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça de Concórdia do Pará e Tomé Açu, no dia 27 de agosto de 2012;
II - DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para acompanhar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes às inspeções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de agosto de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424996

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2012
Valor: 0,00
Vigência: 21/08/2012 a 20/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Contrato: 9
Exercício: 2011
Contratado: E L HERCULANO COMERCIO-ME
Endereço: Av Gov Carlos Santos, Bairro: Centro, 112
CEP. 68523-000 - Curionópolis/PA
Telefone: 9433481781
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425008

Inexigibilidade: 22/2012
Data: 20/08/2012
Valor: 600.00
Objeto: EXECUÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Fundamento Legal: ART. 25, II
Data de Ratificação: 20/08/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128135764660000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IGOR NERY FIGUEIREDO
Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 722
CEP. 66055-190 - Belém/PA
Telefone: 9184037888
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425013

Nº. da Ata de Registro de Preços: 046/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Impressoras Laser ou LED.
Vigência: 20/08/2012 a 19/08/2013.
Preços Registrados:

LOTE I - ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELESS:
"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Velocidade mínima: 18 ppm (páginas por minuto),

em papel Carta ou A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 12 (doze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 8 MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Wi-Fi 802.11 B/G Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 5.000 páginas/mês; Oferece restauração automática após atolamento de papel; Oferece restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondiçãoamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O fabricante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; Alimentação 110V;

Marca/Modelo:	SAMSUNG / Modelo ML-2165W Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$418,00
Quantidade:	250 Unidades

LOTE I - ITEM 02 - ESPECIFICAÇÕES
KIT DE SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS
IMPRESSORAS FORNECIDAS NO ITEM 1:

"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Cada kit de suprimento de impressão deverá conter, pelo menos, o toner e a unidade fotocondutora/cilindro. Caso estes itens não se encontrem integrados em um único cartucho, serão aceitos separadamente; Deverá ser fornecido Kit de suprimento de impressão original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora do item 1, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondiçãoamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; O kit de suprimento de impressão deverá vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade; Conjuntos de cartucho(s) de toner preto para as impressoras fornecidas no item 1; Capacidade de impressão de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 128MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100; Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 8.000 páginas / mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondiçãoamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ45, com, no mínimo,

Marca/Modelo:	SAMSUNG / MLT-D105S - Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$138,00
Quantidade:	750 Unidades

LOTE II - ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

IMPRESSORA MULTIFUNC. MONOCROMÁTICA "Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de referência". Deverá possuir função de Impressora, copiadora, scanner; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 128MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100; Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 8.000 páginas / mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondiçãoamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ45, com, no mínimo,

